



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 006850/2026**  
**EMIÇÃO: 18/05/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE**  
**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO ( Nº 000000/0000)**  
**USUÁRIO EMISSOR: ANDRE DA SILVA KISSEL**

### 1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS DESTINADA À FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ÂNGELO, VISANDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA SES Nº 1.253/2026. RECURSO ESTADUAL.

### 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00046774 - CÂMARA FRIA 1500 LITROS

**Descrição adicional:**

Câmara fria com capacidade mínima de 1500 litros, 12 prateleiras, 3 portas em vidro triplo.

Gabinete Externo: Estrutura vertical feita em chapa de aço eletro galvanizado com acabamento em inox escovado, apoiada em chassi metálico com rodízios giratórios de travamento.

Gabinete Interno: Totalmente construído em aço inoxidável, equipado com doze prateleiras perfuradas e ajustáveis em altura.

Isolamento Térmico: Poliuretano injetado de alta densidade, com 75 mm de espessura para ótima retenção de temperatura.

Circulação de Ar: Equipado com ventilador na unidade de ar forçado que desliga automaticamente ao abrir a porta, garantindo a uniformidade térmica.

Porta: Vidro triplo com sistema antiembaçante e vedação magnética.

Iluminação: LEDs internos que acendem automaticamente ao abrir a porta.

Refrigeração: Compressor hermético usando gás ecológico R-134a, sem CFC, com evaporador aletado de ar forçado e sistema de degelo seco.

Painel de Controle: Localizado na parte superior; inclui chave geral, fusíveis, display LCD com monitoramento detalhado de temperatura, alertas diversos, proteção contra manipulações indevidas, controle de energia, e funções avançadas como simulação de alarmes e ajustes automáticos.

Registro e Exportação de Dados: Armazena temperaturas mínimas e máximas, com saída USB para exportação segura e criptografada dos dados em relatórios e gráficos.

Alarmes: Alertas sonoros para temperatura fora do ideal, falta de energia e porta aberta, com opção de silenciar temporariamente.

Faixa de Trabalho: Opera entre 2°C e 8°C, com temperatura padrão de 4°C, podendo ser ajustada.

Software de Gerenciamento: Aplicativo para emissão de relatórios e gráficos, acesso remoto via internet por vários dispositivos, suporte técnico remoto, e sem taxa mensal. Software validado conforme normas da Anvisa e requisitos internacionais para segurança e integridade dos dados, com armazenamento por 50 anos e controle de acesso por usuários autorizados.

Sistema de Segurança: Termostato paralelo que assume o controle em caso de falha eletrônica.

Discador Automático: Realiza chamadas para até seis números de telefone em caso de alarme crítico de temperatura.

Sistema de Emergência: Conversor integrado com bateria para manter funcionamento por até 24 horas em falta de energia, monitorando a tensão e informando performance pelo software.

Dimensões: Externas – 202 cm (alt) x 197 cm (larg) x 70 cm (prof); Internas – 135 cm (alt) x 182 cm (larg) x 63 cm (prof).

Funcionamento Bivolt: Compatível com 127V ou 220V, 50/60 Hz.

Calibração: Controlador de temperatura certificado e calibrado em três pontos conforme INMETRO, garantindo precisão e rastreabilidade.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1095	2043 gestão em saúde	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	4490 52 08 00 000 aparelhos, equipamentos e utensilios medicos, odontologicos, laboratoriais e hospitalares Relac: 1.2.3.1.1.01.03.00.00.00	41 - BERGS (04.071235.0-6) C/C PORT. SES 1253/2025 - INFRAESTRUTURA DAS FARMÁCIAS - 0370 - 0407123506



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 18/05/2026

Hora: 14:22:37



### 3. LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: SETOR DE FRALDAS - AV. GETÚLIO VARGAS 2000, FONE (55) 3313-9385. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NA PARTE DA MANHÃ.



#### 4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

##### 4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição da câmara fria justifica-se pela necessidade de adequação da Farmácia de Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo às exigências técnicas e sanitárias estabelecidas pela Portaria SES nº 1.253/2026, que determina critérios mínimos para armazenamento e monitoramento de medicamentos termolábeis. Atualmente, a unidade realiza o armazenamento e a dispensação de medicamentos de alto custo e sensíveis à variação de temperatura, como imunobiológicos, hormônios, medicamentos oncológicos e outros itens que necessitam permanecer sob temperatura controlada entre 2°C e 8°C. Nesse contexto, a utilização de equipamento específico e apropriado é indispensável para garantir a manutenção da cadeia de frio, a estabilidade e eficácia terapêutica dos medicamentos, a redução de perdas decorrentes de oscilações térmicas, o cumprimento das normativas sanitárias vigentes e a segurança dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), considerando que refrigeradores domésticos não atendem plenamente às exigências técnicas atuais para este tipo de armazenamento.

##### 4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

item	descrição	quantidade	R\$ médio referencia
01	câmara fria 1500 litro	01	R\$ 49.843,33

##### 4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

item	descrição	quantidade	R\$ médio referencia
01	câmara fria 1500 litro	01	R\$ 49.843,33

##### 4.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste na aquisição de uma única câmara fria destinada ao armazenamento de medicamentos termolábeis, configurando equipamento indivisível e de fornecimento integrado. O eventual fracionamento da contratação poderia comprometer a padronização técnica, a compatibilidade dos componentes, a garantia do fabricante e o adequado funcionamento do equipamento, além de dificultar a responsabilização quanto à instalação, assistência técnica e desempenho operacional. Dessa forma, a contratação em item único mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando maior eficiência, segurança e funcionalidade ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo.

##### 4.5 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da câmara fria, pretende-se garantir o armazenamento adequado e seguro dos medicamentos termolábeis utilizados pela Farmácia de Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo, assegurando a manutenção da cadeia de frio e o controle contínuo da temperatura entre 2°C e 8°C, conforme exigências sanitárias vigentes. Busca-se, ainda, promover maior segurança aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), preservar a estabilidade, eficácia e qualidade terapêutica dos medicamentos armazenados, reduzir perdas e desperdícios decorrentes de oscilações térmicas inadequadas, adequar a estrutura da unidade às determinações da Portaria SES nº 1.253/2026 e qualificar os serviços prestados pela assistência farmacêutica especializada do município.

##### 4.6 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo realizará as providências necessárias para adequada instalação e funcionamento da câmara fria, incluindo a verificação das condições físicas e elétricas do local destinado ao equipamento, disponibilidade de ponto de energia compatível, definição do espaço adequado para armazenamento dos medicamentos termolábeis e organização dos fluxos internos da Farmácia de Medicamentos Especiais. Também serão adotadas medidas para acompanhamento e fiscalização contratual, bem como orientação dos servidores responsáveis quanto à operação, monitoramento e controle de temperatura do equipamento, garantindo o pleno atendimento das exigências sanitárias e operacionais previstas na Portaria SES nº 1.253/2026.

##### 4.7 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização da câmara fria poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica e ao descarte futuro do equipamento e de seus componentes, especialmente gases refrigerantes e materiais eletrônicos. Contudo, tais impactos poderão ser minimizados mediante a aquisição de equipamento com maior eficiência energética, utilização de tecnologia adequada às normas ambientais vigentes, manutenção preventiva periódica e destinação ambientalmente correta ao final de sua vida útil, conforme legislação aplicável. Além disso, a adequada conservação dos medicamentos termolábeis contribuirá para a redução de perdas e desperdícios de produtos farmacêuticos, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e menor impacto ambiental decorrente do descarte de medicamentos inutilizados.



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 18/05/2026

Hora: 14:22:37



---

#### **4.8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **estudo técnico preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades e atendendo aos padrões e preços de mercado.



## 5. TERMO DE REFERENCIA

### 5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de câmara fria para armazenamento de medicamentos termolábeis, destinada à Farmácia de Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo, com capacidade e características técnicas compatíveis com a conservação de medicamentos sob temperatura controlada entre 2°C e 8°C, incluindo sistema de monitoramento contínuo de temperatura, alarmes de segurança, registro de dados e demais especificações necessárias ao atendimento das exigências da Portaria SES nº 1.253/2026 e normas sanitárias vigentes.

### 5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. Considerando a necessidade de aquisição de equipamento permanente para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo, a seleção do fornecedor ocorrerá por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade, visando assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A contratação também encontra respaldo na necessidade de adequação às exigências estabelecidas pela Portaria SES nº 1.253/2026, que prevê critérios técnicos para armazenamento de medicamentos termolábeis e disponibilização de recursos financeiros específicos para qualificação da estrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais.

### 5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de uma câmara fria destinada ao armazenamento adequado de medicamentos termolábeis da Farmácia de Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo, contemplando equipamento com sistema de refrigeração apropriado para manutenção contínua da temperatura entre 2°C e 8°C, monitoramento e registro de temperatura, alarmes de segurança para variações térmicas, além de capacidade compatível com a demanda de armazenamento da unidade. A solução compreende o fornecimento do equipamento em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual técnico, garantia e assistência técnica, visando assegurar o adequado armazenamento dos medicamentos termolábeis, o cumprimento das exigências sanitárias e da Portaria SES nº 1.253/2026, a redução de perdas de medicamentos e a qualificação da assistência farmacêutica prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

### 5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreende o fornecimento de câmara fria destinada ao armazenamento de medicamentos termolábeis da Farmácia de Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo, devendo o equipamento atender às exigências sanitárias vigentes, às necessidades operacionais do serviço e às especificações mínimas necessárias para garantir a adequada conservação dos medicamentos armazenados entre 2°C e 8°C.

O equipamento deverá ser novo, sem uso, entregue em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de operação em língua portuguesa, garantia mínima do fabricante, assistência técnica e todos os acessórios necessários para sua plena instalação e operação.

#### DESCRIPTIVO TÉCNICO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO (solicitado pelo setor)

Câmara fria com capacidade mínima de 1500 litros, 12 prateleiras, 3 portas em vidro triplo.

Gabinete Externo: Estrutura vertical feita em chapa de aço eletrolatado com acabamento em inox escovado, apoiada em chassi metálico com rodízios giratórios de travamento.

Gabinete Interno: Totalmente construído em aço inoxidável, equipado com doze prateleiras perfuradas e ajustáveis em altura.

Isolamento Térmico: Poliuretano injetado de alta densidade, com 75 mm de espessura para ótima retenção de temperatura.

Circulação de Ar: Equipado com ventilador na unidade de ar forçado que desliga automaticamente ao abrir a porta, garantindo a uniformidade térmica.

Porta: Vidro triplo com sistema antiembaçante e vedação magnética.

Iluminação: LEDs internos que acendem automaticamente ao abrir a porta.

Refrigeração: Compressor hermético usando gás ecológico R-134a, sem CFC, com evaporador aletado de ar forçado e sistema de degelo seco.

Painel de Controle: Localizado na parte superior; inclui chave geral, fusíveis, display LCD com monitoramento detalhado de temperatura, alertas diversos, proteção contra manipulações indevidas, controle de energia, e funções avançadas como simulação de alarmes e ajustes automáticos.

Registro e Exportação de Dados: Armazena temperaturas mínimas e máximas, com saída USB para exportação segura e criptografada dos dados em relatórios e gráficos.

Alarmes: Alertas sonoros para temperatura fora do ideal, falta de energia e porta aberta, com opção de silenciar temporariamente.

Faixa de Trabalho: Opera entre 2°C e 8°C, com temperatura padrão de 4°C, podendo ser ajustada.



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 18/05/2026

Hora: 14:22:37



Software de Gerenciamento: Aplicativo para emissão de relatórios e gráficos, acesso remoto via internet por vários dispositivos, suporte técnico remoto, e sem taxa mensal. Software validado conforme normas da Anvisa e requisitos internacionais para segurança e integridade dos dados, com armazenamento por 50 anos e controle de acesso por usuários autorizados.

Sistema de Segurança: Termostato paralelo que assume o controle em caso de falha eletrônica.

Discador Automático: Realiza chamadas para até seis números de telefone em caso de alarme crítico de temperatura.

Sistema de Emergência: Conversor integrado com bateria para manter funcionamento por até 24 horas em falta de energia, monitorando a tensão e informando performance pelo software.

Dimensões: Externas – 202 cm (alt) x 197 cm (larg) x 70 cm (prof); Internas – 135 cm (alt) x 182 cm (larg) x 63 cm (prof).

Funcionamento Bivolt: Compatível com 127V ou 220V, 50/60 Hz.

Calibração: Controlador de temperatura certificado e calibrado em três pontos conforme INMETRO, garantindo precisão e rastreabilidade.

Frete e instalação por conta do fornecedor.

Garantia de 12 meses

## **5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto compreenderá o fornecimento, transporte, entrega, instalação e disponibilização em pleno funcionamento da câmara fria destinada à Farmácia de Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

O equipamento deverá ser entregue novo, sem uso, devidamente acondicionado e acompanhado de todos os acessórios, componentes, manuais técnicos e certificados necessários ao seu adequado funcionamento. A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em horário previamente agendado com o setor responsável.

A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento, instalação, testes operacionais e orientações básicas de utilização aos servidores designados, sem custos adicionais para a Administração.

Após a instalação, será realizado o recebimento provisório para verificação da conformidade do equipamento com as especificações contratadas, podendo ser efetuados testes de funcionamento, monitoramento de temperatura e conferência dos dispositivos de segurança e controle.

O recebimento definitivo ocorrerá após a comprovação do pleno funcionamento do equipamento e do atendimento integral das especificações técnicas exigidas, mediante emissão de termo próprio pelo fiscal do contrato.

A contratada deverá prestar garantia mínima conforme especificação do fabricante, bem como assegurar assistência técnica e suporte durante o período de garantia, responsabilizando-se por eventuais defeitos de fabricação ou funcionamento apresentados no equipamento.

## **5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo acompanhar, controlar e avaliar a execução do objeto contratado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Fica designada como Fiscal do Contrato a servidora Paula Munaretto, Farmacêutica, inscrita no Conselho Regional de Farmácia sob nº CRF/RS 14.270, responsável pelo acompanhamento da entrega, instalação, funcionamento e conformidade técnica da câmara fria, bem como pelo registro de ocorrências, solicitação de ajustes, atesto do recebimento do equipamento e demais providências necessárias à adequada execução contratual.

A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à execução integral do objeto, ao cumprimento das obrigações assumidas e à observância das normas técnicas, sanitárias e legais aplicáveis.

## **5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega, instalação e pleno funcionamento da câmara fria, mediante apresentação da Nota Fiscal pela contratada e atesto do recebimento definitivo pelo fiscal do contrato, confirmando que o equipamento atende integralmente às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 18/05/2026

Hora: 14:22:37



Para fins de recebimento e pagamento, serão verificados:

- a conformidade do equipamento com as especificações contratadas;
- o adequado funcionamento dos sistemas de refrigeração, monitoramento e alarmes;
- a entrega dos manuais, certificados de calibração e demais documentos exigidos;
- a instalação completa e operacional do equipamento.

O pagamento será efetuado pela Administração em prazo conforme cronograma financeiro e legislação vigente, mediante depósito em conta bancária indicada pela contratada, após a liquidação da despesa e observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na contratação.

Em caso de irregularidades ou divergências no objeto entregue, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização pela contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

### **5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Poderão participar do certame empresas legalmente constituídas e compatíveis com o objeto da contratação, que comprovem regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica necessária ao fornecimento do equipamento.

A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade, visando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o adequado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo.

Será exigido que o equipamento ofertado atenda às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, podendo ser solicitados catálogos, fichas técnicas, manuais, certificados e demais documentos comprobatórios necessários à análise da conformidade do produto ofertado.

### **5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

item	descrição	quantidade	R\$ médio referencia
01	câmara fria 1500 litro	01	R\$ 49.843,33

### **5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade: Sec de Saúde

Recurso: Estadual (**Qualificação da Infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais (FME)**)

**Portaria SES nº 1.253/2025**

**Despesa: 4490520000 Equipamento e Material permanente.**



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 18/05/2026

Hora: 14:22:37



**Resumo das dotações**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
1095	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2043 Gestão em Saude	4490 52 00 00 000	62125	0	49.843,33	0,00	31.710,67

Total pedido 0,00

Total disponível 31.710,67

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

18/05/2026 ÀS 14:22:34 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDRE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 18/05/2026 às 14:51 Horas, pelo Usuário FLAVIO CHRISTENSEN, , ID GESPAM 539829 IP 179.124.243.132 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 1070296d8805